

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
2005**

**PROVA DE DIREITO CIVIL**

Examinador: Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA

**ORIENTAÇÕES**

- 1) As respostas **não** deverão ser dadas em forma de sentença. Procure responder de forma objetiva e clara, de preferência breve.
- 2) O candidato **não** deve fazer a transcrição de artigos de lei, bastando apenas a menção do texto legal.
- 3) As respostas serão apreciadas quanto à correção e adequação da linguagem, clareza, objetividade, conteúdo e forma de exposição.
- 4) Não devem ser consideradas hipóteses não ventiladas nas questões.

**BOA SORTE!!!**

**Questão n1 1** (20 pontos)

Clotilde ingressou com ação judicial contra os herdeiros-filhos e a viúva de Gumercindo, sustentando que viveu em união estável com o falecido por seis anos, em São Luís, no Maranhão, até 2004, quando ele veio a falecer, em acidente aéreo; que já era separada de fato quando passou a relacionar-se com Gumercindo; que não sabia que este era casado há dezoito anos, em Belo Horizonte, e tinha uma vida dupla; que só teve conhecimento disto, de forma constrangedora e surpreendente, por ocasião da morte e velório de Gumercindo; que ele era representante comercial, em constantes viagens, passando duas semanas intercaladas no mês com ela. Conclui, requerendo a declaração/reconhecimento judicial da união estável com o falecido e o conseqüente direito a 50% de todos os bens deixados por este, correspondente à sua parcela de contribuição no esforço comum para aquisição dos mesmos, inclusive, do apartamento em que reside, adquirido em conjunto com o falecido e por escritura pública, devidamente registrada e pelo qual ela própria pagou metade do preço.

Em contestação, os herdeiros, embora não contrariem diretamente o alegado relacionamento entre Gumercindo e Clotilde, sustentam que tal se restringiria a meros encontros amorosos, sem conseqüências jurídicas, sem os requisitos de união estável, que não pode ser reconhecida com suas conseqüências legais. Assim, incabível a pretensão de 50% dos bens deixados pelo falecido, inclusive quanto ao apartamento, porque adquirido durante a constância do casamento legítimo e, pois, pugnam pela improcedência total dos pedidos.

Conforme os autos, as provas oral e documental demonstraram, a convencer, que Gumercindo conviveu, realmente, com Clotilde, pelo tempo, modo e circunstâncias por ela narrados na inicial; que utilizava como endereço e domicílio, também, aquele mesmo de Clotilde; que, inclusive, os vizinhos os conheciam com aparência de que casados fossem; que há imóveis adquiridos pelo falecido, antes e durante o período de relacionamento dos mesmos, mas que só vieram a ser do conhecimento de Clotilde após o falecimento; o único conhecido antes por ela foi aquele comprado conjuntamente por eles, o apartamento no qual ela reside e com ele convivia, e pelo qual, comprovadamente, como consta da escritura registrada no RI, ela pagou com suas economias a metade do preço; comprovou-se, também, que Clotilde é profissional autônoma, com renda compatível e bastante para formar a poupança pecuniária que lhe permitiu contribuir direta e efetivamente com a aquisição do referido apartamento.

Teriam procedência as pretensões?

**Instrução:** Como Julgador, decida a questão, fundamentando, apresentando as suas razões de fato e de direito, de forma clara, sucinta e objetiva, examinando os argumentos de ambas as partes, as circunstâncias do caso concreto e específico narrado e demonstrado, analisando os institutos/relacionamentos jurídicos decorrentes, anotando os dispositivos legais que entender cabíveis à espécie, restritos ao direito substantivo civil.

**Questão n1 2** (20 pontos)

Responsabilidade civil do profissional médico: Tipo de obrigação, especialmente quanto ao objetivo, que se estabelece entre o médico e o paciente - Erro médico - Culpa.

**Instrução:** De forma clara, objetiva e sucinta, analise a questão/tema acima, especificamente como está sendo tratado e disposto pelo direito/Código Civil Brasileiro.

**Questão n1 3** (20 pontos)

Rita ingressou com ação judicial contra Joana, pretendendo indenização por dano moral sofrido, ao fundamento de que, após ter conhecido e passado a se relacionar amorosamente com o marido de

Joana, o que nesta despertou ciúmes, passou a ser importunada, em atitude escandalosa, inclusive no seu local de trabalho, sofrendo agressões com palavras de baixo calão, o que levou à sua suspensão do emprego. Acrescentou Rita que os atos foram públicos e repetidos, evidenciando injúria, com ofensas à sua honra e moral.

Em contestação, Joana não contrariou os fatos mencionados e a sua autoria. Argumentou, contudo, não ser menos evidente que sua atitude e toda a situação criada teve origem em fatos anteriores, que também tiveram conseqüências graves e imensuráveis a si própria, diante da atitude e participação de Rita no envolvimento com seu marido, culminando no fracasso do seu casamento, nos transtornos e dificuldades de sua sobrevivência com os filhos, patrimônio dividido, tendo até sido agredida fisicamente pelo marido, na presença de Rita, além de todos os seus descompassos emocionais depressivos conseqüentes, que foram causa, inclusive, de internações em hospital psiquiátrico.

Todos os fatos trazidos por ambas as partes foram comprovados nos autos.

**Instrução:** Como Julgador, decida a questão, de forma clara, sucinta e objetiva, fundamentando e analisando as circunstâncias de fato e de direito, com suas conseqüências jurídicas decorrentes, anotando dispositivos legais.

#### **Questão n1 4** (20 pontos)

A) Foi realizado ato/negócio jurídico evidentemente não revestido de forma prescrita em lei e, ainda, celebrado por pessoa absolutamente incapaz. Terceiro interessado, que teve seu direito, também, comprovadamente ofendido, ingressou em Juízo pretendendo o seu desfazimento/declaração de ineficácia. Em contestação, argüiu-se, de plano, em preliminar, a decadência do pleito, já tendo decorrido mais de quatro anos do dia de sua realização e da cessação da incapacidade, com base no art. 178 do Código Civil. Impugnou o autor da ação ao fundamento de que não haveria cabimento a alegação/reconhecimento de prescrição/decadência, diante do vício do negócio caracterizado e que, no máximo, tendo invocado lesão a um direito pessoal seu, a prescrição seria a da regra geral e comum, decenária (artigo 205, Código Civil).

**Instrução:** Apresente o seu entendimento, fundamentado, a respeito da preliminar.

B) José Agricultor, já há mais de vinte anos, utilizava como via de comunicação e transporte de sua produção, uma estrada antiga, onde havia constante trânsito de veículos, pessoas e animais da região, que cortava terras de João Carneiro. Ocorre que este colocou uma cerca impedindo o tráfego dentro de sua propriedade. Com a obstrução feita por João Carneiro, José Agricultor, para não se ver prejudicado, providenciou para que fosse feito um desvio, dando um novo percurso à antiga estrada, agora fechada, o que foi feito recentemente, mas passando pelas terras fechadas e de lavoura de Paulo Campeiro. Este, de imediato, tão logo percebeu o desvio e a passagem de José Agricultor por ali, desmanchou o desvio, com a utilização de um trator. José Agricultor pretende ingressar com proteção possessória/reconhecimento de servidão com relação a esse desvio, visando continuar a ali transitar.

**Instrução:** Responda: Pode ser caracterizado como posse ou servidão, a favor de José Agricultor, o desvio feito recentemente por este nas terras de Paulo Campeiro? Este segundo cometeu esbulho ao fechar tal desvio? Em relação à estrada antiga, fechada por João Carneiro, teria José Agricultor direito e ação contra o mesmo? Justifique, indicando os artigos de lei.

#### **Questão n1 5** (20 pontos)

Abuso no exercício de direito: Caracterização - Conseqüências - Exemplos.

Instrução: De forma clara, objetiva e sucinta, analise a questão/tema acima, especificamente, como está